

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2016

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: SANY INTERNATIONAL DEVELOPMENT LIMITED. OBJETO: Referente à aquisição de Guindaste sobre pneus para içamento de sistema de medição e equipamentos de ensaio, pelo valor de USD 205.000,00 (duzentos e cinco mil dólares), correspondentes a R\$ 664.200,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e duzentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XXI da Lei 8666/93. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO: Autorizada pelo Departamento de Logística e Operações - DLO e Diretoria de Laboratórios e Pesquisa Experimental, e Ratificada pela Diretoria Geral.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.
LUCIA LIMA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Logística e Operações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2016

CONTRATANTE: CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL - CONTRATADA: MAST- SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Manutenção em câmaras de ensaio acelerado de corrosão, pelo valor de R\$ 28.253,24 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93. AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO: Autorizada pelo Departamento de Logística e Operações - DLO e Diretoria de Laboratórios e Pesquisa Experimental, e Ratificada pela Diretoria Geral.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2016.
LUCIA LIMA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Logística e Operações

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO Nº 64/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/07/2016, Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de campo em redes de distribuição elétrica, sob a forma de produtividade, por unidade de serviços (U.S.), na área de concessão da Eletrobrás Distribuição Amazonas, áreas urbana e rural dos municípios do interior do Estado do Amazonas. DO AMAZONAS.

REGIANE LUCIA LOBO GUEDES
Pregoeira

(SIDECA - 17/10/2016) 925039-02016-2016NE002016

PREGÃO Nº 81/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/07/2016, Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de veículos automotores.

MARIO SERGIO GOMES DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECA - 17/10/2016) 925039-02016-2016NE002016

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2014

O Diretor Presidente da Eletrobrás Distribuição Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 35, de 29 de setembro de 2016, do concurso público nº 02/2014, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos de nível superior, médio e fundamental. Em cumprimento da decisão exarada nos autos do processo nº 0001926-45.2015.5.22.0004, o qual determina a inclusão do candidato Daniel Dany Oliveira Gomes, inscrição número 0120109556, na lista de aprovados para o cargo de Profissional de Nível Médio Suporte - PMS - Eletricista Motorista, código 202, Região Sudeste, de modo que a classificação passa a ser conforme relação constante dos editais Nº 31, de 08 de setembro de 2016, e Nº 32 de 09 de setembro de 2016, disponíveis no site: <http://www.iades.com.br>.

Terresina-PI, 6 de outubro de 2016.
JOSÉ SALAN BARBOSA MELO

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISOS DE ADIAMENTOS
PREGÃO Nº 303/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/09/2016, Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de engenharia para corte e remoção da laje L-12 e viga VB da estrutura de concreto armado do restaurante de Itaorna na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto CNAEA, em Angra dos Reis/RJ

SAMIRA FONSECA LARANGEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 17/10/2016) 910847-09108-2016NE017691

PREGÃO Nº 392/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/10/2016. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Luvas de segurança.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação Nacional
de Bens e Serviços

(SIDECA - 17/10/2016) 910847-91081-2016NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO
E CONTROLE CONTRATUAL
GERÊNCIA DE CONTROLE CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Aditamento nº 07 ao Contrato nº GCC.A/CT-185/2010. 2. Contratada: Arthur Lavigne Advogados Associados. 3. Objeto: Alteração da Cláusula 21ª - Prazo de Execução. 4. Data da Assinatura: 21/09/2016. 5. Signatários: pela ELETRONUCLEAR: Rita de Cassia Ferraz Guerinio - Gerente de Controle Contratual e pela Contratada: Arthur Lavigne Júnior - Sócio.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO
TRABALHO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO - PROGRAMA JOVEM APRENDIZ
ELETRONUCLEAR

A Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR - CNPJ nº 42.540.211/0002-48 43, representada pelo seu Diretor Rogerio Neves Aranha, com base na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, torna pública a realização de processo seletivo, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ nº 33.564.543/0001-90, visando ao preenchimento de vagas para o Programa de Aprendizagem em curso profissionalizante no SENAI - Angra dos Reis.

1 - Disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e sua execução caberá ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2006, publicado no Diário Oficial da União nº 66, Seção 3 de 05/04/2006, para atender ao cumprimento das cotas de aprendizagem da ELETRONUCLEAR em conformidade com a CLT e o Decreto 5.98/2005.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília/DF.

2 - Conceitos

2.1 - Aprendiz

2.1.1. Descrição: Considera-se aprendiz o jovem contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.598/2005, para efeito de cumprimento da cota a que se refere o art.429 da CLT, e que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) ser maior de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos;

b) caso o aprendiz seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade para a condição, conforme art. 428, parágrafo 5º da Consolidação das Leis do Trabalho;

c) estar frequentando a escola em cursos regulares do ensino médio ou já ter concluído;

d) apresentar desenvolvimento físico, moral e psicológico compatível com a formação técnico-profissional metódica objeto do contrato de aprendizagem;

e) comprovar documentalmente a sua residência no município pertinente à vaga na qual estiver respectivamente inscrito para seleção.

2.1. Remuneração: salário mínimo-hora (piso regional).

2.2 . Jornada de Aprendizagem

2.2.1. Os candidatos habilitados em todas as etapas da seleção serão convocados, em função das vagas existentes para cumprimento da cota a que se refere o art. 429 da CLT e obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato com a Eletrobrás Termonuclear S.A. ELETRONUCLEAR, de aprendizagem com a empresa, regido pelos preceitos da CLT e amparado na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, sujeitando-se às normas internas vigentes na empresa.

3 - Benefícios

3.1. Remuneração: salário mínimo-hora

3.1.2. Além da remuneração especificada, a empresa oferece como benefícios: Seguro de Vida e Acidente Pessoais, Vale transporte e Vale Alimentação/Refeição.

3.1.3. A jornada de aprendizagem será de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3.1.4. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme anexo II.

4. Requisitos para a contratação do jovem aprendiz

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;

b) ter nacionalidade brasileira;

c) curso de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica: Ter nascido entre 28/12/1993 a 05/10/2002;

d) curso de Auxiliar de Operações em Logística: Ter nascido entre; 28/12/1993 a 05/10/2002;

e) possuir o pré-requisito exigido para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no Anexo II do presente Edital;

f) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais a serem realizados pela empresa Eletrobrás Termonuclear S.A. ELETRONUCLEAR, conforme rotina estabelecida pela empresa, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais relacionados no Anexo V deste Edital, os quais correrão às expensas da ELETRONUCLEAR.

g) não ter participado do programa de aprendizagem, inclusive no Programa Jovem Aprendiz promovido pelas empresas do Sistema Eletrobrás.

4.2. Exames médicos complementares, no caso de indicação médica, além daqueles especificados no Anexo V deste Edital, poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão as expensas da ELETRONUCLEAR.

5. Seleção

5.1. A seleção será composta de:

a) Reunião de Informação Profissional (RIP), de caráter informativo, eliminatório e obrigatório.

b) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Apenas poderão participar da Reunião de Informação Profissional (RIP), bem como realizar a Prova Escrita, aqueles candidatos que apresentem o comprovante de inscrição neste processo seletivo.

5.3. A divulgação oficial dos resultados e demais comunicações referentes a este processo seletivo dar-se-á por meio de:

5.3.1 Publicação no Diário Oficial da União;

5.3.2 Divulgação eletrônica pelo endereço: www.eletronuclear.gov.br;

5.3.3 Divulgação no Mural de Informações do SENAI do local de inscrição.

6. Inscrições

6.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital e serão gratuitas.

6.2. As inscrições para o processo seletivo para o ingresso nos cursos de aprendizagem estarão abertas no dia 20 de outubro 2016 no horário de 9h às 12h e 13h às 16h, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, unicamente no Posto de Inscrição do SENAI, conforme Anexo I deste Edital.

6.3. A inscrição do candidato menor será efetuada pelo candidato e responsável legal devidamente identificado.

6.4. Para realizar a inscrição, o candidato e seu responsável legal deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: CTPS, RG, CPF, comprovante que estuda em escola pública (para pontuação), comprovante que tenha concluído o ensino fundamental e Original e Cópia Cartão do NIS - Número de Identificação Social - em nome do responsável legal (para pontuação ou cartão do Bolsa Família). O protocolo para solicitação do documento não serve como documento comprobatório do benefício.

6.5. No ato da inscrição, o candidato receberá a ficha de inscrição

6.6. Depois de efetivada a inscrição, em conformidade com o item 5.7, as opções não poderão ser modificadas, inclusive durante o curso de aprendizagem.

6.7 O NIS (Número de Identificação Social - O Cadastro NIS é o sistema de cadastro social da CAIXA em que são cadastrados todos os cidadãos beneficiários de políticas públicas) e da comprovação de estudante de escola pública, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

6.8. O candidato que necessitar de atendimento especial, por ser portador de necessidades especiais ou por motivo grave de saúde, deverá requerer, por escrito, especificando o tipo de problema e anexar a justificativa médica que comprove o tipo de condição especial e ateste que o candidato apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção.

6.9. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.



6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

6.12. Candidatos com deficiência.

6.12.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste processo seletivo, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, o Decreto 3.298, de 20.12.99 e suas alterações, e o Decreto 5.296/04 e suas alterações.

6.12.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99 e 5.296/04.

6.12.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, deverá declarar na Ficha de Inscrição essa condição e a deficiência da qual é portador, bem como se deseja concorrer às vagas destinadas aos deficientes.

6.12.4. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.12.5. No caso de aprovação e classificação no processo seletivo, quando o candidato for convocado para as comprovações necessárias, deverá apresentar à equipe responsável pela avaliação das condições de saúde, o laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Esse laudo será retido e ficará anexado ao processo do pré-admissional, para possíveis auditorias.

6.12.6. Caso a deficiência declarada na ficha de inscrição, não se comprove, o candidato será eliminado da lista de aprovados portadores de deficiência e reclassificado na lista geral de aprovados, de acordo com sua pontuação.

6.12.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

6.12.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.12.8.1. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Inscrição.

6.12.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados, de acordo com a pontuação obtida e em lista à parte.

6.13. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.14. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

7. Prova Escrita

7.1. A Prova Escrita será composta de 10 questões do tipo objetiva.

7.2. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

- Português;
- Matemática.

7.3. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.

7.4. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

8. Realização da Prova Escrita

8.1. A Prova Escrita será realizada no Colégio Municipal Almirante Álvaro Alberto - Mambucaba/Angra dos Reis, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, data, local e hora, considerando-se o horário de Brasília/DF.

8.2. A data prevista para a realização da prova será 29/10/2016 a ser confirmada no ato da inscrição.

8.3. Cada candidato inscrito receberá, na Reunião de Informação Profissional (RIP), as informações referentes ao horário e local de realização da prova escrita (nome do estabelecimento e endereço). A RIP faz parte do processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz. Tal reunião visa informar sobre o Sistema Firjan como um todo, suas atribuições e atividades, bem como explicar detalhes do Programa, normas, sistema de avaliação, processo ensino-aprendizagem e critérios do SENAI. O não comparecimento do candidato e do responsável legal, se for o caso, portando RG ou CTPS, na Reunião de Informação Profissional caracteriza a eliminação do mesmo do processo seletivo.

O candidato (a) deverá comparecer ao local da reunião, no horário estabelecido e deverá trajar calça comprida, sapato fechado ou tênis e blusa de manga.

8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a Prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade ou carteira de trabalho, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

8.4.1. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade ou carteira de trabalho não realizará as provas.

8.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

8.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Escrita. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

8.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

8.7. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da Prova Escrita e folha de respostas e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

8.8. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.9. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

8.10. O candidato deverá responder de forma objetiva às questões da Prova Escrita, marcando apenas uma única resposta, no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul.

8.11. O preenchimento da Prova Escrita será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão.

8.11.1A única resposta correta de cada questão deverá ser transferida para a Folha de Respostas.

8.11.2. A Folha de respostas deverá ser identificada com o nome do candidato e assinatura do mesmo.

8.11.3. Caso a Folha de respostas apresente duas ou mais marcações (respostas) por questão e/ou rasuras, a questão será anulada.

8.12. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Prova Escrita e a folha de respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala, desde o momento do seu ingresso na sala.

8.13. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.14. Será eliminado desta seleção o candidato que:

- chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;
- durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, tablets, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;
- deixar de devolver a Prova Escrita ou de assinar a lista de presença;
- não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

9. Classificação

9.1. A pontuação total da Prova Escrita será de 20 (vinte) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

- Português - 10 (dez) pontos, e
- Matemática - 10 (dez) pontos.

9.2. Será outorgada a seguinte pontuação extra para aqueles candidatos que comprovarem documentalmente as seguintes situações:

- Ser aluno de escola pública - 02 (dois) pontos, e
- Beneficiário de políticas públicas - Apresentar o Cartão do NIS (Número de Identificação Social ou cartão da Bolsa Família) - 02 (dois) pontos.

9.3. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na Prova Escrita, acrescidas da pontuação adicional de que trata o item 8.2 deste Edital.

9.4. Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados por curso, (perfil profissional) em função da ordem decrescente da nota final, até o dobro do número de vagas estabelecidas no Anexo II deste Edital. Os demais candidatos serão desclassificados.

9.5. Os candidatos classificados que estiverem dentro do dobro do número de vagas, definido no Anexo II deste Edital, ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

9.6. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, os candidatos que estiverem na lista de espera e que não forem convocados pela ELETRONUCLEAR, serão desclassificados.

9.7. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

1º) Ser aluno de escola pública;

2º) Ser beneficiário de políticas públicas, comprovando o cartão no NIS ou Cartão do Bolsa Família.

3º) Maior nota na prova de Português;

4º) Maior nota na prova de Matemática;

5º) Maior idade.

10. Resultado e Recursos

10.1. O resultado final da presente seleção será publicado no Diário Oficial da União.

10.2. Os candidatos deverão entrar em contato diretamente com o SENAI - Angra dos Reis, para obter informações e orientações sobre o resultado final.

10.3. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na ELETRONUCLEAR.

10.4. O candidato poderá interpor Recurso, no prazo de 3 (três) dias, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados.

10.5. Os Recursos deverão ser interpostos perante a Unidade do SENAI onde o candidato realizou a inscrição, contendo nome completo do candidato, número da identidade (RG), nome do curso (Perfil) a que concorre, exposição de motivos e pedido. Os Recursos deverão estar legíveis, sendo indeferidos os Recursos que não atenderam aos dispositivos na forma estabelecida.

10.6. Após o julgamento dos Recursos, no prazo de até 5 (cinco) dias após os recebimentos, os pontos correspondentes às questões, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

10.7. Eventuais alterações no gabarito, após análise dos Recursos, serão divulgadas, no Diário Oficial da União no endereço eletrônico www.eletronuclear.gov.br.

11. Contratação

11.1. O candidato aprovado e classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, de acordo com as regras previstas neste Edital e seus respectivos Anexos, será convocado a comparecer, acompanhado de seu representante legal, se menor, na Eletrobras Termoeletrônica S.A - Eletronuclear, através de correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama.

11.2. No caso de impedimento para comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu representante legal, terá o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data aaprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência e entrega da documentação necessária para a continuidade do processo seletivo.

11.3. A aprovação e classificação final nesta seleção não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na vaga de aprendiz, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a rigorosa ordem classificatória.

11.4. A contratação fica condicionada ao atendimento dos requisitos e aprovação em exames médicos pré-admissionais, conforme subitens 4.1 e 4.2 deste Edital e ao atendimento às condições constitucionais e legais.

11.5. Para admissão na ELETRONUCLEAR, os candidatos deverão ser portadores dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (original e cópia);
- Cópia da Carteira de Identidade (original e cópia);
- Cópia do CPF (original e cópia);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cartão de Vacina com Antitetânica em dia;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Cópia atual da Declaração de Escolaridade (Cursando no mínimo 1º ano do Ensino Médio) para Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica e para Auxiliar de Operações em Logística (pré-requisito para o curso).

12. Da matrícula no SENAI

12.1. Apresentar documento de identidade oficial com foto do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);

12.2. Apresentar CPF em validade do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);

12.3. Apresentar comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso de declaração escolar) - Estar cursando no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Auxiliar em Operações Logísticas;

12.4. Apresentar comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso de declaração escolar) - Estar cursando no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica;

12.5. Apresentar comprovante de endereço atualizado (original e cópia);

12.6. 03 (três) fotos 3x4;

12.7. Apresentar cópia da carteira de trabalho com as páginas da identificação pessoal e verso, além da página do contrato de trabalho assinada pela ELETRONUCLEAR.

(original e cópia);

12.8. Apresentar carta de apresentação da ELETRONUCLEAR para o SENAI;

12.9. Apresentar cópia do contrato de trabalho com a ELETRONUCLEAR;

12.10. Apresentar certidão de nascimento.

O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula na escola do SENAI Angra dos Reis localizado na Rua Alagoas, s/n - Jacuecanga, Angra dos Reis /RJ, CEP 23914-180.

12.11. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.

12.12. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar as documentações exigidas neste edital no período reservado para matrícula;

12.13. O SENAI reserva-se ao direito de não instalar o curso que não contar com o número mínimo de alunos necessários para o desenvolvimento do curso.

13. Das Disposições Gerais

13.1. O candidato deverá entrar em contato diretamente com o SENAI Angra dos Reis, para obter informações e orientações sobre esta seleção tais como: Editais, processo de inscrição, local de prova e resultado.

13.2. O SENAI - Angra dos Reis fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de conclusão, àqueles que atingirem o índice mínimo de aproveitamento e de frequência, o qual conterà o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo aprendiz.

14. Do Foro Indicado

14.1 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada à Seleção Pública de que trata este Edital é da Comarca do Rio de Janeiro/RJ

ROGÉRIO CESAR NEVES ARANHA
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO I - POSTO DE INSCRIÇÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, localizado na Rua Alagoas, s/n - Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ, CEP 23914-180.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Perfil: Auxiliar de Operações em Logística		
Competências Gerais:		
Duração: 11 meses 800 horas	Turno: Tarde	
Escolaridade/Pré-Requisitos: - Ter nascido entre 23/12/1999 a 05/10/2001; - Estar cursando, no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio; - Comprovar residência no município de Angra dos Reis, Paraty ou Rio Claro; - Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.		
Empresa Eletronuclear	Município Angra dos Reis (RJ)	Vagas Tarde 22

Perfil: Eletricista de Manutenção Eletroeletrônico		
Competências Gerais:		
Duração: 11 meses 800 horas	Turno: Manhã ou Tarde	
Escolaridade/Pré-Requisitos: - Ter nascido entre 23/12/1999 a 05/10/2001; - Estar cursando, no mínimo, o 1º do Ensino Médio; - Comprovar residência no município de Angra dos Reis, Paraty ou Rio Claro; - Ser considerado apto nos exames médicos pré-admissionais.		
Empresa Eletronuclear	Município Angra dos Reis (RJ)	Vagas Manhã: 22 Tarde: 21

ANEXO III - QUADRO DE PONTUAÇÃO

Para Todos os Perfis		
Etapa		Pontuação
Prova Escrita de Português	Mínima: 6	10
Prova Escrita de Matemática	Mínima: 6	10
Ser aluno de escola pública	Comprovação de Escolaridade	02
Comprovação do Cartão do NIS ou Cartão do Bolsa Família	Beneficiário de Programa de Políticas Públicas	02

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Português:

1. Textos

Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.

2. Ortografia

Uso das letras

Uso dos acentos gráficos

3. Pontuação

Uso dos sinais de pontuação

4. Morfossintaxe

Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções.

Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal

Frase (definição, ordem direta e inversa)

Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas)

Uso da crase

5. Significação das palavras

Homônimos e parônimos

Sinônimos e antônimos

6. Linguagem figurada

Identificação e interpretação de figuras de linguagem

II - Matemática:

1. Noções básicas de teoria dos conjuntos

Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano.

2. Conjuntos numéricos

Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).

Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades.

Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.

Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.

3. Razão e proporção

Propriedades.

Grandezas direta e inversamente proporcionais.

Regra de três simples e composta.

Porcentagem.

4. Sistemas de numeração

Base de um sistema de numeração.

O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).

5. Unidades do Sistema Internacional (SI)

Medidas de tempo.

Comprimento.

Superfície.

6. Cálculo algébrico

Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica.

Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.

7. Geometria plana

Relações entre ponto, reta e plano. Ângulos (classificação e medidas). Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).

Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

Quadriláteros: classificação e propriedades.

Círculos e seus elementos.

Perímetro e área das principais figuras geométricas.

8. Geometria espacial

Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

ANEXO V - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Relação mínima de exames a serem solicitados ao candidato:

Para os candidatos do sexo masculino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHO-RATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil e Vacina: ATT.

Para os candidatos do sexo feminino: Sangue: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose, ácido úrico, uréia e creatinina e VDRL; Urina: EAS; Fezes: Parasitológico; ORTHO-RATER, Tele RX de Tórax: PA e perfil; Exame ginecológico/citológico e Vacina: ATT.

ANEXO VI - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELETIVO

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Inscrição Senai Jacuecanga - Rua Alagoas s/n, Parque Village - Jacuecanga.	20/10/2016	Das 9:00h às 16:00h
Reunião de Informação Profissional - RIP	26 e 27/10/16	A ser informado no ato da inscrição
Prova Escrita - Matemática e Português	29/10/2016	
Resultado - Prova Escrita no Diário Oficial e no SENAI - Angra dos Reis.	11/11/2016	
Processo Admissional do Jovem Aprendiz na empresa	14/11/2016	
Matrícula no SENAI Angra dos Reis	01 e 02 de fevereiro	
Assinatura do Contrato /Início das aulas	06/02/2016	